

1 **ATA DA REUNIÃO Nº 055/2023 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.** Realizada na modalidade híbrida,
3 no Prédio HS Center, localizado à Rua Coronel Durães, 170, Bela Vista, sobre
4 loja 05, no Município de Lagoa Santa/MG, no dia, 28 de abril de 2023, às 9h30.
5 A Secretaria Executiva, representada pela Sra. Claudia Ursini, participou da
6 reunião com a presença dos seguintes participantes: **Representantes**
7 **Governamentais:** 1. Vanda Eugênia Alcici (Diretoria Municipal de
8 Desenvolvimento Social); 2. Isadora Senra Prado (Diretoria Municipal de
9 Turismo); 3. Regina Célia da Silva Santos (Secretaria Municipal de Saúde).
10 **Justificativa de ausência:** 1. Mariana Pimenta de Oliveira (Organização de
11 Apoio e Defesa da Mulher), 2. Dra. Denise Souza Cruz (Polícia Civil). **Sobre a**
12 **pauta:** 1. Resposta do Ofício nº 032 – A Conselheira Sra. Laura Oganda,
13 representante do Setor Jurídico, informa que as alterações das leis 3.396/2013
14 (revogada para 4.936/2022), estão em análise com a Sra. Thamara, a mesma
15 encontra-se de férias e só retorna no final do mês. 2. Apresentar Ofício nº
16 030/2023, em resposta do Ofício nº 034 sobre criação de grupo reflexivo para
17 homens agressores; 3. Debater sobre a possibilidade de convocação de
18 eleições para representantes da Sociedade Civil; **Desenvolvimento:** A
19 representante da secretaria executiva Sra. Claudia Ursini, deu início a reunião
20 cumprimentando a todos. No **item 1**, os conselheiros solicitaram que seja
21 cobrado do setor jurídico a resposta do Ofício nº 032/2022, pois é um assunto
22 de suma importância e que já está há muito tempo sem retorno. No **item 2**, a
23 Sra. Vanda Alcici informou a todos que participou de uma reunião na semana
24 passada e que não será necessário criar o grupo de trabalho reflexivo para
25 homens agressores, pois a DMDS e o CREAM estão tomando providências
26 neste sentido. Ela se comprometeu a trazer retorno desta reunião para o
27 Conselho. No **item 3**, que trata do debate sobre a possibilidade de convocação
28 de eleições para representantes da Sociedade Civil, a Sra. Claudia Ursini, leu
29 na Lei nº 4128, de 12 de Janeiro de 2018, o Art. 4º § 1º A representação da
30 sociedade civil organizada, indicada pelas entidades, movimentos e
31 organizações constituídas e em funcionamento, será eleita na Conferência
32 Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada a cada 03 (três) anos.
33 A Sra. Isadora Senra argumenta que precisa recompor o Conselho o quanto

34 antes e por isso, o retorno do jurídico é imprescindível. Ficou deliberado que
35 esta secretaria envie ao jurídico novo ofício pedindo celeridade, reforçando a
36 necessidade da recomposição do Conselho, pois isso pode gerar
37 questionamentos futuros ao Jurídico. A Sra. Vanda Alcici trouxe a todos a
38 informação que o CREAM, após receber diversas reclamações relacionadas ao
39 atendimento prestado pela Defensoria Pública, elaborou um ofício solicitando,
40 junto à Defensoria Pública, que seja estabelecido um atendimento diferenciado
41 às mulheres em situação de violência, e que este atendimento se atente para
42 as especificidades das demandas deste público. A referência técnica do
43 equipamento solicitou que fosse analisada a possibilidade deste Conselho
44 assinar esse ofício conjuntamente com o CREAM. Todos os conselheiros
45 presentes concordaram com o encaminhamento do Ofício junto ao CREAM.
46 Nada mais foi discutido, eu, Claudia Ursini Queiroga, encerro a presente ata
47 que será lavrada com a assinatura dos participantes.

48 Isadora Senra Prado _____

49 Claudia Ursini Queiroga _____

50 Vanda Eugênia Alcici _____

51 Regina Célia da Silva Santos _____